

## TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO

Versão: 17/06/2020

**Nome do Fundo:** BNB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa

**CNPJ do Fundo:** 21.307.581/0001-89

**Nome/Razão Social do cotista:**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL

CPF/CNPJ: 21.949.560/0001-67

**Agência de Relacionamento Banco do Nordeste do Brasil S.A.:**

Número da Conta-Corrente: 47.571-7

**Nome do Representante do cotista (se aplicável):**

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM / FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILHO

CPF/CNPJ: 346.356.613-34 / CPF: 055.474.723-52

**Administrador:** Santander Caceis Brasil DTVM

**CNPJ:** 62.318.407/0001-19

**Gestor:** Banco do Nordeste do Brasil S.A.

**CNPJ:** 07.237.373/0001-20

Pelo presente Termo de Adesão declaro: (i) ter pleno conhecimento e aderir aos termos e condições do Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Lâmina, quando aplicável, do FUNDO, que me foram previamente disponibilizados, e (ii) estar ciente do objetivo, política de investimento e riscos aos quais o FUNDO está sujeito, em especial sobre a eventual possibilidade de depreciação dos ativos integrantes da carteira do FUNDO.

Declaro, ainda, que estou ciente que:

- O ADMINISTRADOR e o GESTOR não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por quaisquer resultados negativos na rentabilidade do FUNDO, depreciação dos ativos da CARTEIRA ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do FUNDO ou resgate de cotas com valor reduzido, sendo o ADMINISTRADOR e o GESTOR responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte, respectivamente.
- As aplicações realizadas no FUNDO e/ou nos fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas em que o FUNDO aplica não contam com garantia de seu ADMINISTRADOR, de seu GESTOR, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.
- Em razão da política de investimento e dos riscos aos quais estarão expostos tanto o FUNDO quanto os fundos de investimentos nos quais o FUNDO investe seus recursos e, conseqüentemente, os cotistas, existe a possibilidade destes serem chamados a aportar recursos no FUNDO caso o patrimônio líquido deste venha a se tornar negativo, conforme previsto na regulamentação em vigor. Nessa hipótese, os cotistas deverão realizar o aporte de recursos, na proporção de sua participação no FUNDO, no prazo informado pelo ADMINISTRADOR.

## **FATORES DE RISCO**

- Estou ciente de que o Fundo pode estar sujeito a riscos, de acordo com as características dos mercados em que investe, sendo os principais listados abaixo:
  - a) Risco de Crédito:  
Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do FUNDO se tornar inadimplente.
  - b) Risco de Mercado:  
Possibilidade do valor dos ativos financeiros do FUNDO variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.
  - c) Risco de Liquidez:  
Possibilidade do FUNDO não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.
  - d) Risco pela Utilização da Cota de Abertura :  
Considerando que o FUNDO utiliza cota de abertura, poderá ocorrer perda decorrente de volatilidade nos preços dos ativos que integram sua carteira.
  - e) Risco de Concentração:  
A concentração dos ativos que compõem a carteira do FUNDO ou a do FUNDO INVESTIDO em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Estou ciente de que:
  - (i) os limites mínimos para movimentação, os quais constam no Regulamento ou no Formulário de Informações Complementares do Fundo, se aplicável, poderão ser alterados pelo ADMINISTRADOR, conforme o caso;
  - (ii) a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços;
  - (iii) a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros; e
  - (iv) para maiores informações poderei consultar o Formulário de Informações Complementares.
- Reconheço a validade das ordens solicitadas por mim via fax, carta e/ou e-mail, bem como reconheço minha responsabilidade sobre a adoção de tais procedimentos relativamente às aplicações financeiras em fundos de investimento distribuídos pelo Banco do Nordeste.
- Declaro que concordo com a utilização de correio eletrônico para fins de recebimento de extratos e quaisquer outros documentos que tanto o ADMINISTRADOR quanto o GESTOR precisem encaminhar.
- Comprometo-me a manter a minha documentação pessoal e Ficha Cadastral atualizadas, de acordo com as regras vigentes, manifestando sua aquiescência expressa ao fato de que o

ADMINISTRADOR não poderá realizar o pagamento de resgates caso haja pendência na documentação;

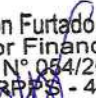
- Tenho pleno conhecimento das disposições da Lei 9.613/98 e legislação complementar, estando ciente de que as operações em fundos de investimentos no mercado financeiro estão sujeitas a controle do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, que podem solicitar informações sobre as movimentações de recursos realizados pelos cotistas.

MILAGRES, 23 de JUNHO de 2021.  
Local e data

Francisco Fábio Alves Belém  
Assinatura

Francisco Wilton Furtado Alves Filho

  
Francisco Fábio Alves Belém  
Diretor Presidente  
Portaria N° 052/2021-GP  
CGRPPS - 4545

  
Fco. Wilton Furtado A. Filho  
Diretor Financeiro  
Portaria N° 054/2021-GP  
CGRPPS - 4521

## ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		CNPJ:21.307.581/0001-89
<b>Administrador</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	Nº Termo Cred.	CNPJ: 62.318.407/0001-19
<b>Gestor</b>	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Nº Termo Cred.	CNPJ:07.237.373/0001-20
<b>Custodiante</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A		CNPJ:62.318.407/0001-19

### Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2019	<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a> (Credenciamento RPPS)
2. Regulamento		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://cvmweb.cvm.gov.br">http://cvmweb.cvm.gov.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>
7. Relatórios de Rating		Não se aplica
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.bnb.gov.br/fundos">www.bnb.gov.br/fundos</a>

### II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ:	07.237.373/0001-20
Informações sobre a Política de Distribuição:	Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a prospecção feita pela rede de agências e pelos canais <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> . Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros". O distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste.

### Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	17/12/2014	Data de Início das Atividades:	23/12/2014
Política de Investimentos do	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu		

<sup>1</sup>Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Fundo	objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação predominante em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.		
Público-alvo:	Correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0
	Prazo Total (dias)		D+0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,35% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Consoante Art. 7º, IV, "a" da Res. CMN nº 3922/10, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social estão subordinados aos limites, no segmento de renda fixa, de até 40% em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, critérios que se coadunam com a política de investimentos do fundo de investimento BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Maio/2016 - Alteração do Administrador Fiduciário Banco do Nordeste do Brasil S.A. para Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Set/2015 : Alteração de Regulamento - Adaptação do Regulamento à Instrução CVM 555/2014 e outras alterações vigentes a partir de 16/10/2015;  Mai/2016: Transferência de Administrador.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	<p>Risco de Crédito: Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do Fundo se tornar inadimplente.</p> <p>Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.</p> <p>Risco de Liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.</p> <p>Risco pela Utilização de Cota de Abertura: Considerando que o Fundo e o Fundo Investido utilizam cota de abertura, poderá ocorrer perda decorrente de volatilidade nos preços dos ativos que integram sua carteira.</p> <p>Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do Fundo ou a do Fundo Investido em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento,</p>		

pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.



### Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	204	526.353.662,44	1,558474	5,61%	5,97%	94,05%
2018	130	698.717.164,59	1,475646	6,00%	6,42%	93,44%
2017	45	197.164.486,59	1,392097	9,65%	9,95%	97,01%
2016	14	46.213.595,70	1,269535	13,34%	14,00%	95,29%
2015	9	40.133.204,28	1,120100	11,82%	13,23%	89,37%

### Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Operações Compromissadas Lastreadas em Títulos Públicos Federais		8,49%
	Títulos Privados RF		6,82%
	Títulos Públicos Federais		84,73%
	Outros		-0,03%
Saldos		0,00%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	59.285.411/0001-13	Banco Panamerico S/A	1,47%
	62.232.889/0001-90	Banco Daycoval S/A	1,01%
	30.306.294/0001-45	Banco BTG Pactual S/A	2,41%
	28.195.667/0001-06	Banco ABC S/A	1,92%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		52,92 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Não se aplica		Não se aplica
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:			
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Francisco Fábio Alves Belém	DIRETOR PRESIDENTE	346.356.613-34	
Francisco Wilton Furtado A. Filho	DIRETOR FINANCEIRO	055.474.723-52	

Francisco Fábio Alves Belém  
Diretor Presidente  
Portaria N° 052/2021-GP  
CGRPPS - 4521

Fco. Wilton Furtado A. Filho  
Diretor Financeiro  
Portaria N° 054/2021-GP  
CGRPPS - 4521



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O

BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

21.307.581/0001-89

Informações referentes a 05/2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre **BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, administrado por **Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** e gerido por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bnb.gov.br/fundos/](http://www.bnb.gov.br/fundos/) e [www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

- 1. PÚBLICO ALVO:** O FUNDO é destinado a correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.
- 2. OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação predominante em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**
  - O FUNDO obedecerá aos limites de concentração por modalidade de ativos financeiros constantes abaixo: I. a. Títulos Públicos Federais e/ou operações compromissadas (compra com revenda) lastreadas em títulos públicos federais - de 80% a 100%; II. a. Ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo GESTOR - 20%; b. Títulos de renda fixa pré-fixados - 10%.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	20,00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	NÃO
Alavancar-se até o limite de	0.00%

Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.



#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate	15:00:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 5.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do próprio dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do próprio dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é a própria data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,35% do patrimônio líquido do fundo ao ano.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,377284%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>06/2020</b> a <b>05/2021</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnb.gov.br/fundos/">www.bnb.gov.br/fundos/</a> e <a href="http://www.s3dtvm.com.br">www.s3dtvm.com.br</a> .

#### 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA [i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 315.655.007,29 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	62,49%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	20,41%
DEPÓSITOS A PRAZO E OUTROS TÍTULOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	17,13%

6. RISCO: O Administrador Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco					Maior Risco	
1	2	3	4	5		

#### 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 26,346418%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 28,654510%.

Tabela de Rentabilidade Anual: A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2021	0,53%	0,96%	55,09%
2020	2,38%	2,77%	85,99%
2019	5,61%	5,97%	94,05%
2018	6,00%	6,42%	93,44%
2017	9,65%	9,95%	97,01%

c. Tabela de Rentabilidade Mensal: A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi [vi]:

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Junho/2020	0,24%	0,22%	109,52%
Julho/2020	0,23%	0,19%	120,23%
Agosto/2020	0,12%	0,16%	75,90%
Setembro/2020	-0,27%	0,16%	-174,70%
Outubro/2020	0,09%	0,16%	57,72%
Novembro/2020	0,14%	0,15%	93,87%
Dezembro/2020	0,44%	0,16%	269,80%
Janeiro/2021	0,12%	0,15%	82,63%
Fevereiro/2021	-0,02%	0,13%	-15,49%
Março/2021	0,05%	0,20%	27,04%
Abril/2021	0,05%	0,21%	26,23%
Mai/2021	0,32%	0,27%	118,87%
12 Meses	1,53%	2,18%	70,25%

8. **EXEMPLO COMPARATIVO [viii]:** Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.019,57, já deduzidos os impostos no valor de R\$ 4,15.

b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4,75.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS [ix]:** Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2024	2026
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 13,08	R\$ 24,12
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 317,92	R\$ 586,39

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:** O Banco do Nordeste é o Distribuidor exclusivo deste Fundo. A remuneração dos distribuidores será estabelecida em Contrato de Distribuição, sendo paga mensalmente, sobre o percentual distribuído.

b. **O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste, que oferta para o público alvo do Fundo somente fundos geridos por ele mesmo.

c. **Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?**

O Banco do Nordeste é o Distribuidor exclusivo deste Fundo, portanto sua remuneração como Gestor não é dividida com distribuidores contratados. Em vista disso, a atividade de gestão não é afetada por potencial conflito de interesse.

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. **Telefone:** (85) 3299-3544

b. **Página na rede mundial de computadores:** [www.bnb.gov.br/fundos/](http://www.bnb.gov.br/fundos/); [www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br)

c. **Reclamações:** [www.bnb.gov.br/fundos/](http://www.bnb.gov.br/fundos/); [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br)

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM  
b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas (FIC), a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii]

Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 555	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 555, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.